PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui no Município de Visconde do Rio Branco/MG o mês "Maio Laranja" dedicado ao enfrentamento ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco/MG, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Município de Visconde do Rio Branco/MG, o mês Maio Laranja, dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2° Durante o mês "Maio Laranja", o Poder Público Municipal poderá realizar, de forma articulada com a rede de proteção, campanhas educativas, rodas de conversa, seminários, oficinas, formações, atividades culturais e ações de mobilização social com o objetivo de informar, sensibilizar e engajar a população no enfrentamento ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3° As ações do "Maio Laranja" passarão a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de maio de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 08:47:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos estes dois primeiros Projetos de Lei com o compromisso de colocar a infância e a adolescência no centro das prioridades do nosso mandato. O enfrentamento ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes é uma responsabilidade de toda a sociedade, mas é dever do poder público garantir que esse tema seja tratado com seriedade, visibilidade e ações permanentes no município.

A proposta de criação da **Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, a ser realizada anualmente na semana em que recai o dia **18 de maio**, está em consonância com o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, instituído em memória do caso Araceli. Já a instituição do mês **Maio Laranja** incorpora ao calendário oficial do município a campanha nacional que busca **romper o silêncio** e mobilizar toda a sociedade na prevenção e no enfrentamento dessas violências.

Ambos os projetos preenchem uma lacuna na legislação municipal e fortalecem a atuação intersetorial da rede de proteção, envolvendo escolas, conselhos, serviços públicos e organizações da sociedade civil. São iniciativas que colocam Visconde do Rio Branco em sintonia com a legislação e os esforços de âmbito nacional e estadual. Diante disso, solicitamos o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para a aprovação dessas propostas, com a convicção de que proteger nossas crianças e adolescentes é uma missão coletiva desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de maio de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 08:47:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br